



**“BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
COMISSÃO DE DIREITOS DO CONSUMIDOR; DIREITOS HUMANOS;
ASSUNTOS INDÍGENAS E SEGURANÇA URBANA**

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, V, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR PARECER DE RELATORIA QUE TEM POR FINALIDADE DESTACAR À COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DO CONSUMIDOR; DIREITO INDÍGENA E SEGURANÇA URBANA, OS APONTAMENTOS PERTINENTES SOBRE O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 261, DE 01 DE SETEMBRO/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR INSP. DANIEL MANGABEIRA QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE ‘TRATE BEM A QUEM ACOLHE E CUIDA DE VOCÊ’, EM DEFESA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

COMPULSANDO A SAPL, OBSERVA-SE PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA COMO **FAVORÁVEL** PARA TRAMITAÇÃO DENTRO DA CASA.

ESTE RELATOR É **FAVORÁVEL** AO PROJETO ACOMPANHANDO O PARECER DA COMISSÃO SUPRACITADA POR RECONHECER A NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE SOMEM PARA MITIGAR A VIOLENCIA DOMÉSTICAL ONDE QUER QUE ELA ACONTEÇA.

É O PARECER.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 24/10/2025 19:43:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pr. Gill Rocha
Relator

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR